



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 243 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12/2017 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE:**

I – Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Luiz Claudio Mendes Roland; e

II – Manter a decisão proferida pela Magnífica Reitora da UFGD por meio da Portaria nº 865 de 30/10/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 209 em 31/10/2017, seção 2, pág. 13.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente